DECRETO Nº 1.265/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **VALDENIR CORREA FERNANDES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 395.024 SSP/RO e do CPF/MF nº 369.480.202-91, residente e domiciliado à Rua Padre Ezequiel n° 3.407, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função gratificada de Encarregado da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 01 de junho de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028